



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
**SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 151, de 25 de outubro de 2024.**

 **BENEDITO  
XAVIER  
DA  
SILVA**  
25/10/2024 14:21

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

**CONSIDERANDO**

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF, na 1ª Vara do Trabalho de Colombo, de 04/11/2024 a 23/11/2024, em razão das férias do Juiz Titular Sandro Augusto De Souza, cumulativamente com sua jurisdição na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - ARIEL SZYMANEK, na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, de 29/11/2024 a 18/12/2024, em razão das férias do Juiz Titular Roberto Dala Barba Filho, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - EDINÉIA CARLA POGANSKI, na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, de 11/11/2024 a 30/11/2024, em razão das férias do Juiz Titular João Luiz Wentz, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba;

IV - THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA, na 2ª Vara do Trabalho de Colombo, de 30/11/2024 a 19/12/2024, em razão das férias do Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega, cumulativamente com sua jurisdição na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º Publique-se.

**BENEDITO XAVIER DA SILVA**  
Corregedor do TRT da 9ª Região

